



Memorial Descritivo

Vestiário Pontão do Butiá | 65,00 m²

*O presente memorial descreve os métodos construtivos e o padrão de acabamento a serem utilizados para a **Construção da 2ª etapa do Vestiário Esportivo da Comunidade do Pontão do Butiá**, localizado no interior deste município, com área de construção de 65,00 m². A obra deverá atender as condições de **acessibilidade a espaços e equipamentos urbanos**, devendo estar em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NBR 9050.*

INSTALAÇÃO DA OBRA:

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação da unidade e das adequações dos espaços existentes, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar em condições idênticas às encontradas, sem ônus para o contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: tapumes de isolamento, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A empresa deverá atender as medidas preventivas de segurança no trabalho, propiciando a seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual, tais como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

- *Limpeza da Área* – antes do nivelamento da nova pavimentação, a área deverá estar perfeitamente limpa, sem restos de materiais e demais empecilhos para a execução dos serviços;
- *Nivelamento do Piso* – executado com equipamento, seguindo orientações da fiscalização;
- *Barracão* – será de responsabilidade da empresa executora, providenciar compartimento para guarda de materiais e ferramentas;
- *Redes de Abastecimento* – será de responsabilidade da empresa executora, a construção de redes provisórias para abastecimento de energia elétrica e água, necessários para a execução dos serviços contratados.

COMPONENTES DA OBRA:

A execução do Vestiário será composto dos seguintes serviços:

1. Limpeza da obra;
2. Impermeabilização;
3. Paredes;
4. Estruturas;
5. Contrapiso;
6. Revestimentos;
7. Esquadrias;
8. Pintura;
9. Instalações;
10. Limpeza final da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO VESTIÁRIO DA COMUNIDADE DO PONTÃO DO BUTIÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Limpeza da obra:

Toda a obra deverá ser completamente limpa, a fim de dar continuidade nas estruturas existentes e receber com boa aderência das impermeabilizações necessárias;

Será de responsabilidade da Empresa Executora a remoção de todos os entulhos existentes e sua destinação final em local apropriado.

2. Impermeabilização:

As vigas de fundação deverão receber na face superior e nas duas faces laterais impermeabilização com emulsão asfáltica com duas demãos;

3. Paredes:

Serão executadas paredes em alvenaria furada com tijolos com espessura de 14 cm e alvenaria maciça com tijolos com espessura de 22 cm, ambos de boa qualidade e de acordo com projeto em anexo;

4. Estruturas de concreto de concreto armado:

A estrutura será composta em concreto armado constituída por vigas, vergas e contra vergas nas aberturas e lajes pré-fabricadas, de acordo com dimensões e armaduras conforme projeto estrutural em anexo;

5. Contrapiso:

Será executado contrapiso com espessura de 7,0 cm sobre lastro de brita de com espessura de 5,0 cm;

6. Revestimentos:

6.1 Paredes:

Nas paredes externas será aplicado chapisco de argamassa com traço 1:3, emboço ou massa única com traço 1:2:8, e nas paredes internas terão revestimentos de argamassa com aplicação de chapisco, emboço e reboco;

Os ambientes de chuveiros, sanitários e áreas molhadas terão revestimento cerâmico até a altura de 1,50 metros, com placas cerâmicas assentadas com argamassa colante sobre emboço e rejuntadas com material hidrófugo;

6.2 Forros:

As lajes terão revestimentos de argamassa com aplicação de chapisco, emboço e reboco;

6.3 Pisos:

Sobre o contrapiso será aplicada regularização de argamassa de traço 1:4 (cimento e areia) e revestimento cerâmico em placas esmaltadas, assentadas com argamassa colante e rejuntadas com material hidrófugo. Será aplicado rodapé em torno de todo o perímetro dos ambientes internos da edificação em placas cerâmicas esmaltadas;

7. Esquadrias:

A obra terá esquadrias externas metálicas e as portas internas dos sanitários em madeira semi-ocas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO VESTIÁRIO DA COMUNIDADE DO PONTÃO DO BUTIÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

8. Pintura:

As superfícies das paredes e laje receberão pintura acrílica, as esquadrias em madeira receberão pintura fundo nivelador e esmalte sintético e as esquadrias metálicas terão com fundo anticorrosivo e sintético;

9. Instalações:

9.1 Instalações Hidrossanitárias:

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em tubos soldáveis de PVC rígido, conforme projeto, respeitando as especificações técnicas e construtivas para o material utilizado, garantindo o perfeito funcionamento, estanqueidade e funcionalidade.

As instalações sanitárias deverão ser executadas em PVC para esgoto predial, conforme detalhamento no projeto, respeitando-se as especificações técnicas e construtivas do material utilizado, bem como os dispositivos necessários para o afastamento dos dejetos e águas servidas para a fossa séptica e sumidouro, de forma a proporcionar um bom escoamento.

9.2 Instalações Elétricas:

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NBR-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC/A – 750V, do tipo antichama.

A proteção dos circuitos será com disjuntores do tipo DIN, em quadro de distribuição aterrado.

Os eletrodutos serão em PVC flexível corrugado, do tipo reforçado.

Os interruptores e as tomadas serão de sobrepor, de linha comercial com padrão de boa qualidade.

10. Limpeza Final da Obra:

Deverá ser removido todo entulho da obra gerado na execução dos serviços, com destino final apropriado.

Espumoso (RS), 11 de julho de 2024.

Joelso Carlos da Silveira Presser

Engenheiro Civil – CREA/RS 90.344